



PORTARIA N.º 417/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores Adriana Wandermurem Correa e Liane Cordeiro da Silva, lotados no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os protocolados nº 14.577.309-1 de 19/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Campo Mourão, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Adriana Wandermurem Correa**, RG nº 7.938.561-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão da Classe III, referência 1, **para Classe III, referência 2, a partir de 13/03/2017.**

- **Liane Cordeiro da Silva**, RG nº 3.648.322-9/PR no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário, progressão da Classe III, referência 1, **para Classe III, referência 2, a partir de 16/01/2017.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor